



**RESOLUÇÃO Nº 020/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova “ad referendum” minuta do Termo de Convênio nº 007/2019 a ser firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), para a execução do Evento de Extensão “III Simpósio de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – SimPPA”.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Processo nº 825/2019-PRO;  
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” a minuta do Termo de Convênio nº 007/2019 a ser firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) para a execução do Evento de Extensão “III Simpósio de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - SimPPA”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de abril de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**